



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

#### Comissões

- Legislação, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
  - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
  - Vereadores
  - Procuradoria Jurídica
- Data: 10/11/18 Oliveria

#### EMENDA IMPOSITIVA Nº 45/2018

Autor: OSVALDO MACEDO NEGRÃO

Emenda: EMENDA IMPOSITIVA Nº 45 AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

#### PROTOCOLO GERAL Nº 2878/2018

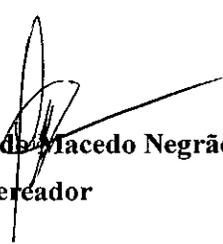
Data: 19/11/2018 - Horário: 14:30



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 115/2018:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Custeio Saúde Diversos, para a implantação de um Conselho Tutelar em Moreira César.	R\$ 70.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 70.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de novembro de 2018.

  
Professor Osvaldo Macedo Negrão  
Vereador



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Conforme a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34 de 06 de Julho de 2017, que acrescentou o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba, instituindo o Orçamento Impositivo.

A presente emenda tem por objetivo encaminhar os valores descritos acima, para a Implantação de um Conselho Tutelar em Moreira César, que seria de extrema importância para atender nossas crianças e adolescentes naquela localidade e ainda os outros bairros próximos.

Daria assim uma maior acessibilidade aos moradores daquele local e bairros vizinhos, facilitando também o funcionamento do Conselho Tutelar que já existe para que tenham um reforço maior de recursos para o atendimento.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.